



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Concede férias a Servidores da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidores Públicos:

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
CLEMENTE ALBERTO DE WALLAU	02/01/2017 À 31/01/2017
EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK	02/01/2017 À 31/01/2017
NEIDA DIAS SEVERO	02/01/2017 À 31/01/2017
NOELI SALETE KAMPHORST	02/01/2017 À 31/01/2017

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal